

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

HONORATO TOMELIN
Diretor

ANO XXXII

Florianópolis, 26 de junho de 1965

NÚMERO 7.846

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria de 8 de junho de 1965
O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença-prêmio:
De acordo com o artigo 123, da lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1960:
A Ilma Laurentino de Souza,

ocupante da função de Professor Complementarista, referência XIV, da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escola Estadual de Passagem do Mirim, de Imbituba), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 15/6/48 a 16/6/58, para gozá-la em período integral.

IMPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
— (IPESC)

Conselho fiscal

RESOLUÇÃO N. 6/65

Aprava balanço

O conselho fiscal do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina — IPESC — No uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade de votos, dos conselheiros presentes à reunião de 8 de junho de 1965, de acordo com votos dos senhores conselheiros Francisco Gouvêa, dr. Frederico Manoel da Silva Neto, Cel. Gilberto da Silva e major Pedro W. Borges, o balanço do mês de novembro de 1965.

Waldir da Luz Macuco, presidente.
Francisco Gouvêa, membro.
Dr. Frederico M. da Silva Neto, membro.
Cel. Gilberto da Silva, membro.
Major Pedro W. Borges, membro.

BALANÇETE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1964

RECEITA

Receita de previdência			
Contribuição dos associados	124.014.200,30		
Contribuição dos assoc. municipais	666.309,60	124.680.509,30	
Quota de previdência			
Quota de Previdência (Departamentos Autônomos)	620.412,70	620.412,70	
Renda patrimonial			
Renda imobiliária	13.500,00	13.500,00	
Renda de capitais			
Juros empr. ordinários	236.477,00		
Juros Empr. Previdência	450.998,70		
Juros Empr. Previdência	4.957.834,10		
Juros Empr. Hipotecários	40.477,50		
Juros Empr. Hipotecários	627,20		
Juros Empr. Móra	24,00		
Juros Empr. Simples	3.002.926,70		
Juros Empr. Seg. Acid Pessoal	2.150,50	8.091.515,70	
Receitas diversas			
Seguro Assistência Financeira	106.493,20	106.493,20	
Retorno de capitais			
Seguro Acidente Pessoal	50.648,00		
Empréstimos Ordinários	1.072.271,30		
Empréstimos de Previdência JM	779.876,60		
Empréstimos de Previdência TP	2.796.847,70		
Empréstimos Hipotecários	54.235,60		
Empréstimos Hipotecários	144,80		
Empréstimos rápidos	427.412,50		
Empréstimos Simples	11.378.815,60	16.560.252,10	
Transitoriedades diversas			
Imposto p/c terceiros	1.500,00		
Empréstimo Aux. Natalidade	1.300,00		
Empréstimo Aux. Casamento	8.650,00		
Empréstimos Especiais	12.500,00	23.950,00	
Resultado pendente			
Fundo Pró-Constr. Hosp. Serv. Público		48.000.000,00	
Valores em transição			
Depósitos	100.300,00		
C/Correntes	7.869.518,70	7.969.818,70	
Sub-total		206.666.451,70	

Bancos	
Saldo de outubro de 1964	43.061.582,50
Total	249.728.034,20

DESPESA

Encargos de previdência	
Auxílio Natalidade	3.399.800,00
Abono Especial	10.081.028,30
Pensão	4.122.232,90
Auxílio Funeral	481.108,00
	18.084.169,20
Pessoal	
Vencimentos	4.135.930,00
Salário Família	201.000,00
Gratificações Adicionais	115.144,00
Gratificações Diversas	340.425,00
Diárias	50.000,00
	4.842.499,00
Material de consumo	
Artigos de Expediente e Desenho	963.645,00
Material Limpeza, Desin. Conser.	14.915,00
Vestuários, Uniformes, Acessórios	48.000,00
	1.026.560,00
Serviços de Terceiros	
Assinatura Órgãos Oficiais	6.000,00
Iluminação Força Motriz e Gáz	20.239,10
Telefone, Telefones e Telegramas	15.000,00
	41.239,10
Encargos diversos	
Restituição de contribuições	32.245,00
Especiais de instalação	520.695,00
Eventuais	40.000,00
	592.940,00
Material permanente	
Máq. Aparelhos e utensílios escrit.	97.400,00
	97.400,00
Inversão de fundos	
Empréstimos simples	10.659.781,10
Assistência habitacional	10.787.000,00
Empréstimos ordinários	40.000,00
Empréstimos aux. casamento	3.750,00
	21.490.531,10
Responsáveis p/adiantamento	30.000,00
Resultado pendente	
Fundo pró constr. Hospital Servidores Públicos	48.000.000,00
Valores em transição	
Depósitos	16.595,00
C/ correntes	70.005.574,20
	70.022.169,20
	164.227.507,60
Bancos	
Saldo para dezembro 1964	85.500.526,60
Total	Cr\$ 249.728.034,20

Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 23 de abril de 1965.

Heitor de Alencar Guimarães Filho, presidente.
Bernardo Berka, contador, CRC 0.269.

FEVEREIRO A NOVEMBRO DE 1964

RECEITA

	IPESC	MONTEPIO
Receita de Previdência		
Contribuição dos Associados	369.061.781,30	53.531.047,60
Contribuição Assoc. Municipais	7.641.658,60	430.234.487,50
Quota de Previdência		
Quota de Previdência (Departamentos Autônomos)	6.049.506,10	6.049.506,10
Renda Patrimonial		
Renda Imobiliária	169.800,00	33.400,00
Renda de Capitais		
Juros Empr. Ordinários	3.093.064,90	574.464,70
Juros Empr. Previdência	2.865.869,10	738.596,70
Juros Empr. Previdência	21.217.120,50	4.476.629,30
Juros Empr. Hipotecários	328.428,70	109.974,90
Juros Empr. Hipotecários	5.687,30	637,70
Juros de Móra	10.269,40	2.834,70
Juros Seg. Acid. Pessoal	14.569,40	208,80
Juros Depósitos Bancários	46.143,70	
Juros Empr. Simples	4.393.837,70	37.878.337,50
Receitas Diversas		
Seguro Assistência Financeira	3.510.965,20	3.510.965,20
Retorno de Capitais		
Seguro Acidente Pessoal	259.902,00	21.407,60
Empréstimos Ordinários	38.548.471,30	1.918.470,50
Empréstimos Previdência	6.082.208,30	1.687.859,30
Empréstimos Previdência	11.255.402,10	2.499.000,00

Empréstimos Hipotecários	474.959,80	145.339,70	
Empréstimos Hipotecários	1.259,70	134,30	
Empréstimos Rápidos	3.581.154,10	2.903.245,00	
Empréstimos Simples	16.604.031,20		85.982.844,90
Transitoriedades Diversas			
Impostos p/c Terceiros	48.521,20	3.866,20	
Empr. Auxílio Natalidade	13.100,00	1.800,00	
Empr. Auxílio Casamento	67.150,00	15.300,00	
Empr. Especiais	23.200,00	13.500,00	186.437,40
Resultado Pendente			
Fundo Pró-Const. Hosp. Serv. Púb.	304.054.235,00		
Corretagem de Seguros c/Fundo Hosp. Serv. Público	18.168.355,70		322.222.590,70
Valores em Transição			
Depósitos	560.650,00	278.100,00	
C/Correntes	181.951.876,60	61.633,50	182.852.260,10
Sub Total			Cr\$ 1.069.120.629,40
Bancos			
Saldo de janeiro 1964			20.486.507,80
Total			Cr\$ 1.089.607.137,20

DESPESA

	IPESC	MONTEPIO	
Encargos de Previdência			
Auxílio Natalidade	23.282.400,00		
Pensões	17.745.920,30	4.388.499,50	
Abono Especial	29.222.082,20	7.280.241,40	
Auxílio Funeral	3.068.218,00	388.836,00	85.376.197,40
Pessoal			
Vencimentos	19.626.794,50	30.000,00	
Salário de Mensalistas	2.528.273,00		
Salário Família	1.580.000,00		
Gratificações Adicionais	994.443,50		
Gratificações Diversas	3.834.116,60		
Diárias	126.400,00		28.780.027,60
Substituições	60.000,00		
Material de Consumo			
Art. Expediente e Desenho	1.256.641,60		
Material Limp. e Conservação	93.305,50		
Combustíveis e Lubrificação	91.749,00		
Materiais e Aces. de Máquinas	130.323,70		
Vestuários, Unif. e Acessórios	584.080,00		2.156.099,80
Serviços de Terceiros			
Passagens Transp. de Pessoas	20.540,00		
Assinatura Órgãos Oficiais	16.180,00		
Iluminação Força M. e Gáz	158.476,90		
Reparos, Adap. Recup. B. Móveis	68.700,00		
Publicação Serv. Impressão	97.000,00		
Telefone, Telef. Telegramas	75.744,10		436.641,00
Encargos Diversos			
Restituição de Contribuições	384.914,50	312.739,20	
Especiais de Instalação	4.355.453,00		
Eventuais	80.000,00		5.133.106,70
Material Permanente			
Máquinas Apar. e Utensílios	1.966.300,00		
Móveis em geral	1.145.465,20		
Mat. Bibliográfico em Geral	34.000,00		
Veículos	3.471.300,00		
Diversos	51.180,00		6.668.245,20
Inversão de Fundos			
Empréstimos Simples	351.225.455,00		
Assistência Habitacional	88.715.000,00		
Empréstimos Rápidos	218.160,00		
Empréstimos Ordinários	1.295.450,00	1.894.000,00	
Outras Inversões Prev. em Lei	250.764,00		
Empréstimos Previdência		21.521.738,20	
Empr. Auxílio Casamento	3.750,00	8.000,00	
Empr. Rápidos		7.070,00	465.139.387,20
Responsáveis p/Adiantamentos	117.524,10		117.524,10
Resultado Pendente			
Fundo Pró-Const. Hosp. Serv. Púb.	304.054.235,00		
Corretagem de Seguros c/Fundo Hosp. Serv. Público	3.860.000,00		307.914.235,00
Valores em Transição			
Depósitos	117.775,00		
C/Correntes	98.264.996,60	4.012.375,00	102.385.146,60
			Cr\$ 1.004.106.610,60
Bancos			
Saldo para Dezembro de 1964			85.500.526,60
Total			Cr\$ 1.089.607.137,20

Heitor de Alencar Guimarães Filho, presidente.
Bernardo Berka, contador, CRC 0.269.

CONSELHO FISCAL

RESOLUÇÃO N. 4/65

Aprova Balancete

O conselho fiscal do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina — IPESC, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Aprovar, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes à reunião de 26 de maio de 1965, de acordo com votos dos senhores Fran-

cisco Gouvêa, dr. Frederico Manoel da Silva Neto, Coronel Gilberto Silva e Major Pedro W. Borges, o balancete do mês de setembro de 1964.

Florianópolis, 26 de maio de 1965.
Waldyr da Luz Macuco, presidente.
Francisco Gouvêa, membro.
Dr. Frederico Manoel da Silva Neto, membro.
Cel. Gilberto da Silva, membro.
Major Pedro W. Borges, membro.

Conselho fiscal

RESOLUÇÃO N. 5/65

Aprova balancete

O conselho fiscal do Instituto Previdência do Estado de Santa Catarina "IPESC", no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Aprovar, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes à reunião de 29 de maio de 1965, de acordo com votos dos senhores conselheiros Francisco Gouvêa, dr. Frederico Manoel da Silva Neto, Cél., Gilberto da Silva e Major Pedro W. Borges, o balancete do mês de outubro de 1964.

Florianópolis, 29 de maio de 1965.
Waldyr da Luz Macuco, presidente.
Francisco Gouvêa, membro.
Dr. Frederico M. da Silva Neto, membro.
Cél. Gilberto da Silva, membro.
Major Pedro W. Borges, membro.

BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 1964

R E C E I T A

Receita de Previdência			
Contribuição dos associados	63.660.334,30		
Contribuição dos associados municipais	5.527.062,60		74.187.396,90
Quota de Previdência			
Quota de Previdência, Departamento Autônomos	276.878,20		276.878,20
Renda patrimonial			
Renda imobiliária	23.100,00		23.100,00
Renda de capitais			
Juros empr. ordinários	506.070,50		
Juros empr. Previdência JM	454.999,70		
Juros empr. Previdência TP	3.408.916,00		
Juros empr. Hipotecários JM	45.524,40		
Juros empr. Hipotecários TP	628,40		
Juros de móra	26,50		
Juros seg. acid. pessoal	311,90		
Juros empr. simples	1.373.813,40		5.790.290,80
Receitas diversas			
Seguro Assistência Financeira	204.083,50		204.083,50
Seguro Acid. Pessoal	32.756,10		
Empréstimos Ordinários	1.753.742,00		
Empréstimos de Previdência	893.975,90		
Empréstimos de Previdência	1.756.749,70		
Empréstimos Hipotecários	61.902,40		
Empréstimos Hipotecários	143,60		
Empréstimos Rápidos	419.332,50		
Empréstimos simples	5.090.668,00		10.009.270,20
Transitoriedades diversas			
Impostos p/c 3º	1.600,00		
Empr. Aux. Natalidade	1.900,00		
Empr. Aux. Casamento	12.050,00		
Empr. Especiais	4.300,00		19.850,00
Resultado pendente			
Fundo Pró-Const. Hosp. Serv. Público	60.000.000,00		60.000.000,00
Valores em transição			
Depósitos	82.600,00		
Contas correntes	217.022,30		299.622,30
Bancos			
Saldo de setembro de 1964			150.810.491,90
Bancos			
Saldo de setembro de 1964			21.042.088,00
			171.852.579,90

DESPESA

Encargos de Previdência			
Auxílio de Natalidade	3.293.000,00		
Abono Especial	3.105.513,90		
Pensões	3.413.439,40		
Auxílio Funeral	375.360,00		10.187.313,30
Pessoal			
Vencimentos	3.550.853,00		
Salário Família	207.000,00		
Abono Especial	118.947,00		
Gratificações Adic. T. Serviço	405.968,80		4.282.768,80
Gratificações diversas			
Material de consumo			
Artigos de Expediente e Desenho	89.883,00		
Materiais e Aces. de Máquinas	13.763,70		
Materiais de Aces. de Máquinas	13.763,70		

Vestuários, Unif. e Acessórios	17.730,00	138.121,70
Serviços de terceiros		
Iluminação — Força Motriz e Gás	21.100,50	
Reparos, Adaptações, Recuperação Bens Móveis	14.300,00	35.400,50
Encargos diversos		
Restituição de Contribuições	40.562,10	
Especiais de Instalação	776.992,00	817.554,10
Material permanente		
Móveis em geral	130.990,00	130.990,00
Inversão de fundos		
Empréstimos Simples	20.409.133,10	
Assistência Habitacional	15.040.000,00	
Empréstimos Ordinários	40.000,00	35.489.133,10
Resultado pendente		
Fundo Pró-Const. Hosp. Serv. Público	60.000.000,00	60.000.000,00
Valores em transição		
Depósitos	11.690,00	
Contas correntes	17.698.025,90	17.709.715,90
		128.790.997,40
Bancos		
Saldo para novembro de 1964		43.061.582,50
		171.852.579,90

Em Florianópolis, 23 de abril de 1965.

Heitor de Alencar Guimarães Filho, presidente.
Bernardo Berka, contador, CRC., n. 0.269.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO A OUTUBRO DE 1964

R E C E I T A		
	IPESC	MONTEPIO
Receita de Previdência		
Contribuição dos Associados	245.047.561,00	53.531.047,60
Contr. dos Assoc. Municipais	6.975.349,60	305.553.978,20
Quota de Previdência		
Quota de Previdência (Departamentos Autônomos)	5.429.093,40	5.429.093,40
Renda Patrimonial		
Renda Imobiliária	156.300,00	33.400,00
189.700,00		
Rendas de Capitais		
Juros Empr. Ordinários	2.856.587,90	574.464,70
Juros Empr. Previdência	2.414.870,40	738.596,70
Juros Empr. Previdência	16.259.286,40	4.476.629,30
Juros Empr. Hipotecários	287.951,20	109.974,90
Juros Hipotecários	5.060,10	637,70
Juros de Móra	10.245,40	2.834,70
Juros Seg. Acid. Pessoal	12.418,90	208,80
Juros Depósitos Bancários	46.143,70	
Juros Empr. Simples	1.390.911,00	29.186.821,80
Receitas Diversas		
Seguro Assist. Financeira	3.404.472,00	3.404.472,00
Retorno de Capitais		
Seguro Acidente Pessoal	209.254,00	21.407,60
Empréstimos Ordinários	37.476.200,00	1.918.470,50
Empréstimos Previdência	5.302.331,70	1.687.859,30
Empréstimos Previdência	8.458.554,40	2.499.000,00
Empréstimos Hipotecários	420.724,20	145.339,70
Empréstimos Hipotecários	1.114,90	134,30
Empréstimos Rápidos	3.153.741,60	2.903.245,00
Empréstimos Simples	5.225.215,60	69.422.592,80
Transitoriedades Diversas		
Impostos p/c Terceiros	47.021,20	3.866,20
Empr. Auxílio Natalidade	11.800,00	1.800,00
Empr. Auxílio Casamento	58.500,00	15.300,00
Empr. Especiais	10.700,00	13.500,00
162.487,40		
Resultado Pendente		
Fundo Pró Constr. Hosp. Serv. Públicos	256.054.235,00	274.222.590,70
Corretagem Seguros c/Fundo Hosp. Serv. Público	18.168.355,70	
Valores em Transição		
Depósitos	460.350,00	278.100,00
C/Correntes	174.082.357,90	61.633,50
		Cr\$ 862.454.177,70
Bancos		
Saldo de Janeiro 1964		20.486.507,80
Total		Cr\$ 882.940.685,50

D E S P E S A

	IPESC	MONTEPIO
Encargos de Previdência		
Auxílio de Natalidade	19.882.600,00	
Pensões	13.623.687,40	4.388.499,50
Abono Especial	19.141.053,90	7.280.241,40
Auxílio Funeral	2.587.110,00	388.836,00
67.292.028,20		
Pessoal		
Vencimentos	15.490.864,50	30.000,00
Salários de Mensalistas	2.528.273,00	
Salário Família	1.379.000,00	
Gratificações Adicionais	879.299,50	

Gratificações Diversas	3.493.691,60	
Diárias	76.400,00	
Substituições	60.000,00	23.937.528,60
Material de Consumo		
Artigos Expediente e Desenho	292.995,60	
Material Limpeza e Conservação	78.390,50	
Combustíveis e Lubrificantes	91.749,00	
Materiais e Aces. de Máquinas	130.323,70	
Vestuários, Unif. e Acessórios	536.090,00	1.129.539,80
Serviços de Terceiros		
Passagens Transportes de Pessoas	20.540,00	
Assinatura Órgãos Oficiais	10.180,00	
Iluminação Força Motriz e Gás	138.237,80	
Reparos Adaptações Recup. Bens Móveis	68.700,00	
Publicação Serv. Impressão	97.000,00	
Telefone, Telef. Telegramas	60.744,10	395.401,90
Encargos Diversos		
Restituições e Contribuições	352.669,50	312.739,20
Especiais Instalação	3.834.758,00	
Eventuais	40.000,00	4.450.166,70
Material Permanente		
Máquinas, Apar. e Utensílios	1.868.900,00	
Móveis em Geral	1.145.465,20	
Material Bibliográfico Geral	34.000,00	
Veículos	3.471.300,00	
Diversos	51.180,00	6.570.845,20
Inversão de Fundos		
Empréstimos Simples	340.565.673,90	
Assistência Habitacional	77.928.000,00	
Empréstimos Rápidos	218.160,00	
Empréstimos Ordinários	1.255.450,00	1.894.000,00
Outras Inversões Prev. em Lei	250.764,00	
Empréstimo de Previdência		21.521.738,20
Empréstimo Aux. Casamento		8.000,00
Empréstimos Rápidos		7.070,00
Responsáveis p/adiantamentos		443.648.856,10
		87.524,10
Resultado Pendente		
Fundo Pró Constr. Hosp. Serv. Públicos	256.054.235,00	
Corretagem Seguros c/Fundo Hospital Serv. Público	3.860.000,00	259.914.235,00
Valores em Transição		
Depósitos	101.180,00	
C/Correntes	28.249.422,40	4.012.375,00
		Cr\$ 32.362.977,40
		Cr\$ 839.879.103,00

Bancos
Saldo para Novembro 1964

Total

Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 23 de abril de 1965.

Heitor de Alencar Guimarães Filho, presidente.
Bernardo Berka, contador, CRC 269.

SECRETARIAS DE ESTADO

VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Divisão Especializada de Transportes Coletivos

Edital n. 31-65

Nos termos da lei n. 802, de 1º-12-52 e decreto n. 442, de 25-8-53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, acerca do pedido feito pela Empresa União da Serra de Transportes S. A., para alterar o horário de sua linha Campos Novos-Curitiba, em substituição ao que vem fazendo Partidas de Curitiba, em vez de: 15,30 horas para às 17 horas.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas, será autorizado o horário solicitado.

Florianópolis, 28 de junho de 1965.
Nagib Jabór, diretor da divisão especializada de transportes coletivos.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Portarias de 21 de junho de 1965

O DIRETOR RESOLVE

Designar:

O Engenheiro Classe C-40, Victor da Luz Fontes, o Engenheiro classe D-41, Domingos E. B. da Trindade, a Srta. Regina Carioni, Escriturária, Classe A-17, para, sob a presidência do primeiro consti-

tuírem a Comissão que abrirá, no dia 8 de junho de 1965, às 15 horas, no Gabinete do Chefe da Divisão de Construção da D. O. P., as propostas recebidas em Concorrência Administrativa, para o fornecimento de vidros para o prédio "Ginásio Industrial do Estreito", nesta Capital.

O Engenheiro Classe C-40, Adroaldo Pinto Pereira, o Arquiteto Classe B-39, Moyses Elizaldo da Silva de Liz, a Srta. Adélia Ione Ramos, Escriturária, Classe A-17, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão que abrirá, no dia 28 de junho de 1965, às 15 horas, no Gabinete do Chefe da Divisão de Projetos e Cálculos, da D. O. P., as propostas recebidas em Concorrência Administrativa, para o fornecimento de persianas para o prédio do Forum de São Bento do Sul — Santa Catarina.

SEGURANÇA PÚBLICA

APOSTILA

No título de nomeação de Afonso Becker, ocupante interino do cargo da classe A-17, da carreira de Escriturário, com exercício na Delegacia de Polícia de Gaspar, foi lavrada a seguinte: "O portador do presente título, passa a exercer, de acordo com a lei n. 3.427, de 9-5-64, a contar de 1º de janeiro de 1964, o cargo da classe A-17, da carreira de Escrevente Policial. Secretária da Segurança Pública, em Florianópolis, 23 de junho de 1965. (Ass.) Danilo Klaes, Cél., Secretário da Segurança Pública".

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XV

Florianópolis, 26 de junho de 1965

NÚMERO 1.842

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Edital n. 2.999

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, em sessão da Primeira Câmara Civil, para publicação, foram apresentados os seguintes acórdãos:

Agravo de instrumento n. 220, de Joinville, relator o exmo. sr. des. Arno Pedro Hoeschl. Agravantes: Indústria de Plásticos Ambalij S. A. e outros. Agravados: Cláudio Barbosa Lima e outros: "Unânimemente, conhecer do agravo e negar-lhe provimento. Custas pelos agravantes".

Agravo de instrumento n. 241, de Florianópolis, relator o exmo. sr. des. Arno Pedro Hoeschl. Agravante: Prefeitura Municipal de Taió. Agravado: Juiz de Direito da Vara dos Feitos da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho: "Por votação, unânime, dar provimento ao agravo, para admitir o litisconsórcio pleiteado. Custas na forma da lei".

Agravo de petição n. 1.247, de Lages, relator o exmo. sr. des. Osmundo W. da Nóbrega. Agravante: Leopoldo Miguel Casagrande. Agravado: João Luiz do Amaral e Costa: "Por unanimidade de votos, dar provimento ao agravo, para que prossiga ação, na forma da lei. Custas pelo agravado".

Agravo de petição n. 1.249, de Curitiba, relator o exmo. sr. des. Osmundo W. da Nóbrega. Agravante: Unida — Companhia Industrial e Comercial de Madeiras. Agravado: Ricardo Scolari: "Por unanimidade de votos, não conhecer do agravo. Custas pela agravante".

Agravo de petição n. 1.253, de Urussanga, relator o exmo. sr. des. Arno Pedro Hoeschl. Agravante: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. Agravado: Luciano Manoel Filho: "Por acórdão de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida. Custas pelo recorrente".

Agravo de petição n. 1.256, de Urussanga, relator o exmo. sr. des. Arno Pedro Hoeschl. Agravante: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. Advogado: Francisco Dionízio Apolário: "Por acórdão de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida. Custas pelo recorrente".

Agravo de petição n. 1.261, de Urussanga, relator o exmo. sr. des. Arno Pedro Hoeschl. Agravante: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. Agravado: Rubens Cittadin: "Por acórdão de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida. Custas pelo recorrente".

Apelação cível n. 5.844, de Blumenau, relator o exmo. sr. des. Osmundo W. da Nóbrega. Apelante: Walter Thomsen e sua mulher. Apelados: Alfonso Schmutz e sua mulher: "Por unanimidade de votos, conhecer da apelação e do agravo no auto do processo e negar-lhes provimento. Custas pelos apelantes".

Apelação cível n. 5.883, de São Bento do Sul, relator o exmo. sr. des. Arno Pedro Hoeschl. Apelante: Dr. Juiz de Direito, "ex-offício". Apelado: Harry Schmalz: "Unânimemente,

conhecer da apelação e negar-lhe provimento. Custas na forma da lei".

Apelação de desquite n. 2.373, de Itajaí, relator o exmo. sr. des. Arno Pedro Hoeschl. Apelante: Dr. Juiz de Direito da Segunda Vara "ex-offício". Apelados: José da Rocha Coutinho e sua mulher dona Maria Pereira Coutinho: "Unânimemente, conhecer da apelação e negar-lhe provimento, para confirmar a sentença apelada. Custas pelos apelados".

Apelação de desquite n. 2.375, de Mafra, relator o exmo. sr. des. Osmundo W. da Nóbrega. Apelante: Dr. Juiz de Direito, "ex-offício". Apelados: Agostinho Correia da Silva e sua mulher Maria Rosa da Silva: "Por unanimidade de votos, negar provimento à apelação: Custas pelos apelados".

Apelação de desquite n. 2.379, de Joaçaba, relator o exmo. sr. des. Arno Pedro Hoeschl. Apelante: Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara, "ex-offício". Apelados: Maximino Bonora e sua mulher Terezinha dos Santos Bonora: "Unânimemente, conhecer da apelação e negar-lhe provimento, para confirmar a sentença que homologou o desquite. Custas pelos apelados".

Oswaldo Fernandes, escrivão.

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

Edital de praça, com o prazo de vinte (20) dias

O doutor Euclides de Cerqueira Cintra, juiz de direito da Primeira Vara Cível da comarca de Florianópolis, Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 27 de julho de 1965, às 15 horas à porta principal, externa, da sede deste Juízo de Direito (Praça Pereira Oliveira, n. 10), o porteiro dos auditórios venderá em praça pública o imóvel localizado nesta capital à rua Trajano n. 25, transcrito no Livro de Registro de Imóveis desta comarca no livro n. 3-P, às fls. 90, sob n. 15.381, a seguir transcrito: Prédio de alvenaria, com dois pavimentos, e seu terreno, com área de 315,86 m², fazendo frente à referida rua, onde mede 6,80 metros; aos fundos igualmente com 6,80 metros, limita-se com propriedade de Francisco Treska; de um lado, onde mede 46,45 metros, extrêma com Syriaco João Kalafatas; e de outro lado, também com 46,45 metros, confina com Nabuco Romanos. A venda é determinada por este Juízo, com fundamento no art. 498, do Código de Processo Civil, conforme autos n. 395-64, em curso nesta 1ª. Vara Cível. O imóvel foi avaliado por Cr\$ 5.500.000 e o arrematará quem maior lance fizer, acima da avaliação, a dinheiro. Além do preço ofertado, o licitante vencedor pagará as custas do leilão, o imposto de transmissão de propriedade inter-vivos e adicional respectivo, a carta de arrema-

tação e as custas da transmissão no registro imobiliário. É este edital expedido para afixação no local de costume e publicação como manda a lei. Florianópolis, 21 de junho de 1965. Eu, Carlos Saldanha, escrivão, o fiz e subscrevi. Euclides de Cerqueira Cintra, juiz de direito da 1ª. Vara Cível. (13.514)

JUIZADO DO INTERIOR

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE IBIRAMA

Edital

O doutor Ernani Palma Ribeiro, juiz de direito da comarca de Ibirama, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, por parte de Fritz Pfeiffer, por intermédio de seu procurador constituído, o dr. Harold Radloff, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. senhor doutor juiz de direito da comarca de Ibirama, Fritz Pfeiffer, brasileiro, casado, torneiro, residente e domiciliado na cidade de Jaraguá do Sul, neste Estado, por seu advogado infra-assinado, em defesa dos seus direitos e interesses, vem mui respeitosamente, expor e requerer o seguinte: (Doc. 1). 1 — O suplicante, como faz prova a certidão inclusa, casou-se com Anita Schulz, brasileira, de prendas domésticas, a qual após o casamento passou a assinar-se Anita Pfeiffer sendo comum o regime de bens, encontrando-se sua mulher atualmente, em lugar incerto e não sabido. (doc. 2). 2 — Que decorreu um ano e meio da data do casamento, período este, de absoluta paz, compreensão e respeito mútuo, quando nasceu Rolf Pfeiffer, filho do casal, que atualmente está em companhia de seus avós maternos (doc. 3). 3 — Que depois disso, tendo a suplicada procedido de maneira incorreta e desonrosa, abandonou o lar conjugal, tomando destino ignorado, sem jamais até a presente data regressar ou reclamar qualquer coisa. 4 — Agora, já passados quase nove anos da data do abandono do lar conjugal pela suplicada Anita Pfeiffer, sem que para isso o suplicante desse motivos, é requerido a vossa excelência, a citação da mesma, para responder aos termos da presente ação ordinária de desquite, contestá-la se quiser, fundamentado no artigo 317, números I e IV, do Código Civil, esperando-se desde já, seja a ação julgada procedente, para o fim de ser decretado o desquite do casal, que apenas tem um filho e não possui bens a partilhar, seja julgada a suplicada cônjuge culpada e condenada ainda ao pagamento das custas, deixando o suplicante de requerer a respectiva separação dos corpos, eis que já se encontram de fato separados há quase nove anos. 5 — Protesta pelo depoimento pessoal da suplicada, pena de confissão, prova testemunhal, documental e mais provas em direito admitidas, bem como pela expedição de editais, por ser desconhecido o paradeiro da suppli-

cada, para que a mesma compareça a este juízo em dia que for designado para a audiência de conciliação de que trata a lei n. 963, de 10 de dezembro de 1949, ficando citada para, no prazo legal de 10 dias, contados dessa audiência de conciliação, contestar a presente ação, em todos os seus termos, pena de revelia. 6 — Para efeitos fiscais, dá-se a presente o valor de Cr\$ 105.000 (cento e cinco mil cruzeiros). P. deferimento. Ibirama, 14 de junho de 1965. (Ass.) Pp. Harold Radloff. (Estava devidamente selada). E, à supra transcrita petição, foi proferido o despacho seguinte: Publique-se edital de citação da ré, com o prazo de 30 dias, uma vez no "Diário Oficial" do Estado e duas vezes no jornal local, para os litigantes comparecerem na audiência de conciliação que designo para o dia 31 de agosto p. vindouro, às 10 horas, neste fórum, valendo a citação para todos os termos da ação, inclusive contestação que começará a fluir o prazo da data daquela audiência. I. Ibirama, 14-6-65. (Ass.) Ernani Palma Ribeiro, juiz de direito. E, para que chegasse ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma determinada pelo despacho acima transcrito. Dado e passado nesta cidade de Ibirama, aos quatorze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e cinco. Eu, Raul Silva, escrivão, que o datilografarei e subscrevo. Ibirama, 14 de junho de 1965. (Ass.) Ernani Palma Ribeiro, juiz de direito. Certidão — Certifico que a presente cópia confere com o original e dou fé. Ibirama, 14 de junho de 1965. Raul Silva, escrivão. (3939)

-x-

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Edital

O cidadão Elio Quadros Schreiner, juiz de paz no exercício do cargo de juiz de direito da comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faço saber que pelo órgão do Ministério Público, a este Juízo foi apresentada denúncia contra Gesi Antônia do Amaral, brasileira, solteira, com dezenove anos de idade, filha de Pedro Arruda e de dona Marica Antunes Amaral, doméstica, residente nesta cidade, por infração do artigo 121, § 3º, e § 4º, do Código Penal. E porque o oficial de justiça, encarregado do cumprimento do respectivo mandado de citação, tenha certificado, que dita ré se encontra em lugar incerto e não sabido, mandei passar o presente edital, com o prazo de 15 dias, por meio do qual fica a mesma ré citada para comparecer perante este juízo, no dia 23 de julho, às 10 horas, no fórum, para ser interrogada e se ver processar. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Miguel do Oeste, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e sessenta e cinco. Eu, Arlindo da Rocha, escrevente juramentado, o datilografarei e subscrevi. Elio Quadros Schreiner, juiz de paz, em exercício. (13954)